



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 14/2022

Designa servidor para a função de compras da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Luana Batista da Cruz Silva-Recepcionista/Telefonista, para o desempenho das funções de compras institucionais, competindo-lhe as seguintes atribuições, dentre outras:

- I. Orientar a atualização do cadastro de fornecedores, privilegiando a concorrência e melhores ofertas a Administração Municipal;
- II. Cuidar para que seja lançados todos os processos, contratos, cadastrar produtos e serviços no sistema;
- III. Determinar abertura de processos de compras, conforme dispositivos em Lei;
- IV. Orientar as pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;
- V. Emitir as requisições de compra e serviços; e
- VII. Receber e processar os requerimentos e/ou determinações para a aquisição de materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 08 de março de 2022.

José Alfredo da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 08/03/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Batista da Cruz Silva